PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 564/05
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 1127/05

DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO BOA VISTA – ASPRORIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação dos Produtores Rurais do Rio Boa Vista – ASPRORIO.

Art. 2º O convênio de que trata o art. 1º será para o desenvolvimento da piscicultura.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De 20/09/05 a 11/10/05
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação nº 2046
De 20/09/05 a 11/10

Layza G. Fernandes Barbosa
Divisão Prot. Arquivo Geral Publicação
Port. 074/GP/CMOPO/RO

Ao Gabinete do Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 564/05
Folha. 003
Protocolo

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 20 / 09 / 05 .

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

À SAL segue processo para conferência de lei.

21/09/2005

Edison Luiz Dasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 5641/0
Folha 004
Protocolo

Ao Protocolo:

Segue a Lei nº 1127/05 já conferido com o Projeto de Lei nº 433/05 de 10/08/05, para arquivo.

Em 23/09/05.

Maria Araujo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO